



DECRETO Nº 2151/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
AÇÃO	2092 - Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(413) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		313.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 313.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	308.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	



FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		313.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos